

RESOLUÇÃO nº 523/2015 – CEAS/MG

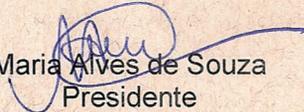
Dispõe sobre a aprovação proposta/projeto vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com objeto voltado a Aquisição de veículos.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação de sua 202ª Plenária Ordinária, resolve:

Art.1º Aprovar o proposta/projeto elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/MG, vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com objeto voltado a Aquisição de veículos, o qual foi cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, sob o número de Proposta 021308/2015, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2015, por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal Antônio Andrade.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2015.


Maria Alves de Souza
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais